Nº do Processo
PREFEITURA DE COELHO NETO
CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS
Folha nº 031
Assinatura

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de Coelho Neto, através da Câmara Municipal de Coelho Neto - MA, consoante autorização do Sr. Osmar Aguiar Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto - MA, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos de Som para Câmara Municipal de Coelho Neto - MA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem como objetivo suprir as necessidades do Município de Coelho Neto, atendendo à demanda da Câmara Municipal de Coelho Neto - MA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia análise de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica e necessidade desde desta municipalidade.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com Centro Musical LTDA, no valor total de R$ 6.708,00 (Seis mil setecentos e oito reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Coelho Neto - MA, 30 de agosto de 2018

Domingos de Sousa Leal Filho
Comissão de Licitação
Presidente

Domingos de Sousa Leal Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 327/2017